

FACULDADES DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE JANAÚBA – FACITEC
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

**EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGA
DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM/FACITEC**

O coordenador de Enfermagem da FACITEC, na pessoa do Prof. Dr. Álvaro Parrela Piris, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital **Nº 01/curso de graduação em Enfermagem/2026** de Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de professor (a) de educação superior a ser contratado, através da consolidação das leis trabalhistas - CLT, conforme descrição do item 1 abaixo:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1- Este processo tem como objetivo selecionar profissionais para a formação de cadastro de reserva para possível contratação de professor, para ministrar aulas e o desenvolvimento de outras atividades docentes para atendimento das seguintes áreas e subáreas vinculadas a coordenação de Enfermagem da FACITEC.

Código da Vaga	Área	Subárea	Requisitos mínimos das vagas	Quantidade de vagas	Disciplinas	Carga horária	Local
1	Enfermagem	Saúde do Adulto / Prática Baseada em Evidência / Pesquisa Científica	Graduação em Enfermagem, Mestrado e/ou Doutorado em Ciências da Saúde ou em áreas afins . *Experiência comprovada como Enfermeiro na área e subárea deste edital.	Cadastro de Reserva	Diciplinas de sala de aula vinculadas a subarea e Estágio Curricular Supervisionado Hospitalar.	A critério da coordenação	Janaúba

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- Para inscrever-se, o candidato deverá atender as exigências constantes no item 1.1 deste edital, que será publicado no sítio eletrônico da FACITEC e em suas redes sociais.

2.2- - As **inscrições ocorrerão no período de 20 de janeiro à 31 de janeiro de 2026** e deverão ser realizadas exclusivamente via internet.

2.3- - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

2.3.1 – Enviar currículo para o email: alvaro.parrela@facitecfaculdade.com.br no formato PDF e ser renomeado para:

Coordenação de Enfermagem - Edital 1.2026 - nome completo do candidato.

2.3.2 – Caso o candidato seja selecionado para contratação todas as informações contidas no currículo devem ser comprovadas mediante apresentação dos documentos oficiais. Caso comprovação não aconteça o candidato será eliminado do processo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, constituída por, no mínimo 3 (três) e no máximo 5(cinco) professores (as), especificamente para este fim.

3.2 A Comissão Avaliadora terá decisão terminativa sobre a qualificação e a capacitação do (a) candidato (a) para o exercício do cargo.

O Processo Seletivo abrange:

3.3 Observadas as áreas e subáreas da Coordenação de Enfermagem, a análise de Currículo.

3.3.1 A análise de currículo será feita segundo os critérios definidos pela coordenação de curso o

qual será soberano na decisão final, atentando-se, especialmente, à titulação do candidato, à experiência docente e como Enfermeiro.

3.4 Prova didática: será agendado aos candidatos selecionados na primeira etapa, curricular, prova didática com duração de 30 minutos para esplanar sobre o tema sorteado, tema este que será informado ao candidato com 24 horas de antecedencia através do email no qual fez o deposito do curriculo e ou pelo telefone/celular disponibilizado pelo candidato.

4. DO RESULTADO

4.1. **O resultado final da seleção será divulgado a partir das 18 horas do dia 05/02/2026**, por meio do sítio eletrônico da FACITEC e através das suas midias sociais.

5. DOS RECURSOS

5.1. Não serão aceitos pedidos de revisão ou de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Por se tratar de processo seletivo para reserva de vagas, a aprovação neste processo seletivo não gera direito à contratação.

6.2. A contratação dependerá da existência de vagas, da autorização das instâncias competentes da FACITEC, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do (a) candidato (a).

6.3. O candidato aprovado neste processo seletivo e convocado para a reunião pela coordenação de curso deve ter disponibilidade para assumir imediatamente suas funções junto ao curso de graduação em Enfermagem, em consonância com o horário determinado pela Coordenação de Curso.

6.4. O resultado deste processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses.

6.5. A contratação a que se refere a presente seleção dependerá da autorização das instâncias competentes da FACITEC, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do candidato.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e coordenação de curso, sendo a ultima soberana na decisão final.

Montes Claros, 13 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Álvaro Parrela Piris

Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem/FACITEC.